

Editais

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **São Cristóvão de Mondim de Basto** foi desdobrada em 5 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - EB2/3 de Mondim de Basto, Rua da Fontela, 4880-243
MONDIM DE BASTO

Secção de voto n.º 2 - EB2/3 de Mondim de Basto, Rua da Fontela, 4880-243
MONDIM DE BASTO

Secção de voto n.º 3 - EB2/3 de Mondim de Basto, Rua da Fontela, 4880-243
MONDIM DE BASTO

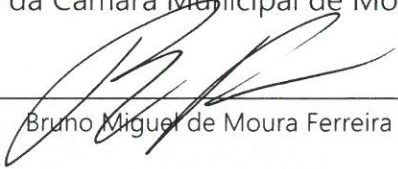
Secção de voto n.º 4 - EB2/3 de Mondim de Basto, Rua da Fontela, 4880-243
MONDIM DE BASTO

Secção de voto n.º 5 - Escola Primária de Vilar de Viando, Vilar de Viando,
4880-212 MONDIM DE BASTO

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Mondim de Basto, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto


Bruno Miguel de Moura Ferreira